



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Secretaria): Gabinete do Prefeito</b>	
Responsável pela Demanda: Gabriel Venícius Santos Araújo	
E-mail:	Telefone: (79)

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Programa "Sergipe é Aqui" é aproximar o governo do estado da população, ouvir as suas demandas e garantir que as mesmas sejam atendidas.

O Programa promove o fortalecimento e a relação entre governo e cidadão, garantindo que serviços fundamentais cheguem de forma precisa, impulsionam a cidadania, acolhem novas demandas da população e proporcionam a resolução das mesmas.

O programa tem formato itinerante e passa por vários municípios do estado, levando serviços de saúde, cidadania, educação e infraestrutura.

Em resumo, o programa Sergipe é Aqui foi idealizado para aproximar o governo dos cidadãos. A iniciativa busca tornar o atendimento público mais acessível e humanizado, além de divulgar e facilitar o acesso a serviços essenciais e benefícios gratuitos, muitos dos quais eram pouco conhecidos pela população.

Diante dos motivos expostos, os serviços supracitados beneficiam a economia, a cultura e o acesso facilitado aos serviços públicos. Assim, solicita-se a autorização para o devido processo de Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Locação de Itens para Suporte, Apoio e Organização do Evento Sergipe é Aqui, que acontecerá no município de Malhador/SE.

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos princípio lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art. 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados. Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o Município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA  
A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início de Prestação de Serviços é para ocorrer em 21 de Março 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
01	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS</b>	2.000
02	<b>LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS</b>	2.000
03	<b>LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS</b>	200
04	<b>LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA</b>	200
05	<b>LOCAÇÃO DE TAMPÕES</b>	200

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função Programática:		2002 - Manutenção do gabinete do Prefeito
Elemento De Despesa:		3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:		15000000



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

**Malhador/SE, 06 de março de 2025.**

*Gabriel Venícius Santos Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Venícius Santos Araújo**  
**Autoridade Requisitante**